

## **EDITAL n.º 28/2024**

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que se encontram abertas as candidaturas para a atribuição das **BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, referentes ao ano letivo 2024/2025**, consolidada e aprovada pela Câmara Municipal de Gavião, na reunião do dia 02 de outubro de 2024.

### **As candidaturas encontram-se abertas até 31 de janeiro de 2025.**

Os documentos inerentes e o regulamento podem ser consultados na Câmara Municipal de Gavião ou no site ([www.cm-gaviao.pt](http://www.cm-gaviao.pt)).

1. **NOVAS INSCRIÇÕES:** Todos os documentos abaixo indicados, com exceção da alínea d);
2. **RECANDIDATURA:**
  - a) Exibição ou fotocópia devidamente autorizada do documento de identidade válido do candidato e do representante legal, no caso de ser o candidato menor de idade;
  - b) Atestado de residência, com indicação expressa do número de anos que reside no concelho de Gavião, emitido pela Junta de Freguesia;
  - c) Certificado de matrícula no ensino superior, com a especificação do nível de estudos e do ano curricular que frequenta, devidamente assinado e validado pelo respetivo serviço académico;
  - d) Certificado do aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior ao da candidatura, no caso de recandidatura, onde deve constar o número de pontos ECTS obtidos, devidamente assinado e validado pelo respetivo serviço académico;
  - e) Declaração, sobre compromisso de honra, assinada pelo candidato, quando maior de idade ou, caso contrário, pelo representante legal e requerimento próprio de candidatura;
  - f) Documento com indicação do IBAN (International Bank Account Number).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Gavião, 08 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.